

## Estruturação de FIDC com o BNDESPAR para oferta de crédito para micro, pequenas e médias empresas e para empresários individuais

A **CIELO S.A.** (“Companhia”) (B3: CIEL3 / OTC Nasdaq International: CIOXY), em cumprimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que concluiu a estruturação de fundo de investimento em direitos creditórios (“FIDC”), constituído nos termos do Edital da Chamada Pública para Seleção de Fundo de Crédito para MPMEs (“Edital”), divulgado em 6 de maio de 2020, pela BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (“BNDESPAR”).

Conforme disposto no Edital, referido FIDC, estruturado em conjunto com o BNDESPAR, terá como objetivo a expansão do crédito para micro, pequenas e médias empresas e para empresários individuais, focando no combate aos efeitos da pandemia causada pelo coronavírus. A estruturação do FIDC foi realizada em processo competitivo, visando obter as melhores condições para suporte creditício para as empresas e empresários individuais acima mencionados.

O FIDC, cuja administração e gestão será exercida pela Oliveira Trust DTVM, conta com aportes do BNDESPAR de até R\$450 milhões em cotas sênior, sendo R\$200 milhões imediatamente na conclusão de sua estruturação e o restante mediante chamadas de capital futuras. A Cielo, por sua vez, irá aportar R\$79,4 milhões em cotas subordinadas, de forma que o FIDC poderá chegar a um capital de aproximadamente R\$529,4 milhões.

O montante alocado no fundo de R\$529,4 milhões será utilizado pelo FIDC para prover funding para operações de crédito, a serem concedidas por instituição parceira. As operações de crédito elegíveis deverão ser limitadas a R\$200 mil por cliente, com custo efetivo total (CET) de até 3,5% a.m., carência de 60 dias e prazo de até 30 meses. Essas operações de crédito concedidas por instituição parceira serão posteriormente adquiridas pelo FIDC.

Por meio de tal estrutura, os clientes da Companhia poderão receber ofertas de crédito para capital de giro, pelos canais de distribuição da Cielo, observadas as exigências do Edital.

A Companhia reitera o compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente informados, nos termos da legislação aplicável.

Barueri, 03 de maio de 2021.

**Gustavo Henrique Santos de Sousa**

Vice-Presidente Executivo de Finanças e Diretor de Relações com Investidores